

PORTARIA Nº 029/CASA MILITAR/2018

Designar servidores para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 99, § 3º do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE ATUAL	SUBSTITUIR POR SUPLENTE
014/2014	Brasilcard Administradora de cartão	Serviço especializado em gestão de alimentação mediante disponibilização de crédito via cartão magnético ou com chip e sistema online de controle dos cartões para utilização em alimentação/refeição. Valor R\$ 590.814,00	Ziulmar Costa Silva Matricula: 78430	Eliane de Silvana Arruda Carvalho Matricula: 72345	Aguiar de Arruda Matricula: 124914
009/2015	Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking) para atender demanda da Casa Militar. Valor R\$ 300.000,00	Gilson Cunha Espíndola Junior Matricula: 255455	Eliane de Dionys Arruda Carvalho Matricula: 72345	Almeida de Lavor Matricula: 91751

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a partir de 04 de Junho de 2018.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 784cb996

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar